PORTARIA Nº 06/2024

Eleva o Padrão de Vencimento da Empregada Pública que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com do Art. 12 da Lei Complementar Municipal 49/2005, bem como dos Arts. 8º ao 11 da Lei Complementar Municipal nº 3, de 22 de maio de 1991, de forma subsidiária, resolve:

Considerando o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa e descritos na ata da reunião da Comissão de Progressão para este fim, RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o padrão de vencimento da Empregada Pública desta Casa, IDALINA RODRIGUES DA SILVA, para o Nível E-5, Grau "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro de 2023, ficando autorizado o pagamento dos valores retroativos no corrente mês.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 29 de janeiro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.01.30 12:59:48 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente